



DECRETO Nº. 2.986, de 9 de Março de 2022.

Altera o Decreto 2.651, de 13 de Outubro de 2020, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ofício Previna nº 28/2022 de 4/3/2022, solicitando a substituição do servidor para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso I e a alínea “a” do inciso IV, do artigo 1º do Decreto 2.651, de 13 de outubro de 2020, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – [...]

a) Rildo de Lima Pereira – Certificação CPA -10, como titular.

[...]

IV – [...]

a) Mara Ivane de Oliveira Costa – Certificação CPA -10, como titular.

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de março de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1296
Data 09/03 2022